



PROCESSO Nº : 19.862-5/2019
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : JOSÉ GERALDO DE SOUZA DIAS
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Em atenção à solicitação de dilação de prazo referente ao processo de aposentadoria nº 19.862-5/2019, formulado por meio do Ofício nº 1921/2021/GAB/PRESIDÊNCIA, de 17/06/2021, pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza – Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência – MTPREV, considerando a justificativa apresentada pelo gestor e levando-se em conta o prazo que este Tribunal tem para julgar processos de benefícios previdenciários, excepcionalmente, **DEFIRO** esse pedido por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

Após, aguarde-se o decurso de prazo.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2021.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

